



PORTARIA COREN-PR Nº 831 DE 06 DE JUNHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o postergamento da data da realização do evento, o I Seminário Nacional de Ética Profissional - I SENEP, que será realizado no período de 14 a 17 de outubro, conforme consta no OFÍCIO CIRCULAR Nº 51/2025/COFEN;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.000839/2025-64;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e uso de veículo oficial para os membros abaixo à cidade de Florianópolis-SC, para participarem do evento acima mencionado, no período de 14 a 17 de outubro de 2025:

- I - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos - Presidente do Coren-PR**
- II - Gisele Basso Zanlorenzi - Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional;**
- III - Elizabeth Sousa da Cunha - Chefe da Divisão de Processos Éticos;**
- IV - Rafael Santiago - Assessor de Processos Éticos;**
- V - Marinete Regina Corsato - Advogada (Divisão de Processos Éticos);**
- VI - Janete Sokolyk - Coordenadora da Câmara de Ética;**
- VII - Vivian do Rocil Walach (CIPE);**
- VIII - Queli Cristina Kanarski(Conselheira);**
- IX - Marcia do Rocio Garrido (Conselheira);**
- X - Juliana Sperandio (Auxiliar Administrativo);**
- XI - Rosana Furman Andreatta (Conselheira);**
- XII - Jonas Fernandes de Meira (Chefe de Gabinete).**

Art. 2º Autorizar o pagamento de meia diária para custeio de despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 317/2025.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 10/06/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 11/06/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0834738** e o código CRC **EB0C83BD**.

Referência: Processo nº 00196.000839/2025-64

SEI nº 0834738

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br